

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 2101/2025

À

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Senhora Coordenadora,

1. OBJETO (art. 3º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): Trata-se de pedido para a **Contratação de espaço**, sala, salão ou auditório e **serviço de alimentação** do tipo *coffee break*, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, visando atender às necessidades de evento sediado por este Tribunal Regional Eleitoral, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência no documento nº 46.658/2025.

2. CÓDIGO SIASG:

22.721 (locação de sala)

3697 (Coffee Break)

3. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (art. 3º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021):

Antonio Carlos Rodacki (NPM)

Cristiane Paula da Silva Galperin (GREBAB)

Silvia Albuquerque Medici Metri (SSPC)

Marcos Alberto Kwiatkowski (SECRE)

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (art. 3º, III c/c art. 5º, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): as fontes consultadas foram fornecidas pelo setor demandante, consultadas com fornecedores locais da cidade de Foz do Iguaçu conforme email de solicitação nos documentos nºs 047.089/047.090 e 047.096/2025. Também foram realizadas pesquisas com fornecedores locais da cidade de Foz do Iguaçu conforme documentos nºs 047.012/047.018/047.022/047.023/047.025/047.029/047.033/047.035 e 047.037/2025 cujas propostas recebidas encontram-se nos documentos nºs 048.557/048.608/048.624/052.418/052.422 E 052.434/2025. Salientamos que realizamos pesquisas por meio da plataforma do Banco de Preços e outros entes públicos e não encontramos contratações semelhantes. Não foram encontradas últimas contrações deste TRE com as mesmas características do

objeto.

Segue abaixo a planilha com os valores recebidos:

Empresa/Cnpj/email	Serviço	Qtd	Valor unitário	Valor TOTAL
HOTEL BOURBON CATARATAS Cnpj: 77.768.943/0001-93 reservas@bourbon.com.br (11) 2119-4700 Contato: Thiago Doc: 048.557/2024 Pagamento antecipado	Locação de Sala	4 dias	R\$ 9.900,00	R\$ 39.600,00
	Montagem da sala	1	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00
	Coffee Break (3 dias)	330 pessoas	R\$ 45,00	R\$ 14.950,00
	Contratação de Espaço para Jantar (somente o espaço)	1		R\$ 9.000,00
	TOTAL BOURBON ⇒			R\$ 68.510,00
MABU THERMAS GRAND RESORT Cnpj: 75.047.498/0003-09 j.araujo@hoteismabu.com.br (41) 99989-3200 Contato: Jaqueline doc: 052.422 Pagamento antecipado	Locação de Sala	4 dias	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
	Coffee Break (3 dias)	330 pessoas	R\$ 52,00	R\$ 17.160,00
	Contratação de Espaço para Jantar (somente o espaço)	1		R\$ 6.000,00
	TOTAL MABU ⇒			R\$ 55.160,00
RECANTO CATARATAS HOTEL E CONVENTION LTDA Cnpj: 32.253.887/0001-16 Telefone: (45) 2102-3000 Email: neila.lima@recantocataratasresort.com.br Contato: Neila doc: 052.434/2025	Locação de Sala	4 dias	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
	Coffee Break (3 dias)	330 pessoas	R\$ 36,00	R\$ 11.880,00
	Contratação de Espaço para Jantar (somente o espaço)	1		6.800,00
	ISS 5%			2.340,00
	TOTAL RECANTO CATARATAS ⇒			R\$ 61.020,00
LAS HOTEL BOUTIQUE Cnpj: 19.210.328/0001-60 Email: lashotelboutique.com.br Telefone: (45) 3527-7700 Contato: Cristiana doc: 048.624/2025	Locação de Sala	4 dias	R\$ 8.800,00	R\$ 35.200,00
	Coffee Break (3 dias)	330 pessoas	R\$ 111,51	R\$ 36.800,00
	Contratação de Espaço para Jantar (somente o espaço)	1	Não informado	
	TOTAL LAS HOTEL BOUTIQUE			R\$ 72.000,00

ECO CATARATAS Cnpj: 04.214.920/0007-59. ecohotel@sanjuanhoteis.com.br (45) 3527-7700 Contato: Alexandra doc: 052.418/2025 Pagamento antecipado	Locação de Sala	4 dias	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
	Coffee Break (3 dias)	330 pessoas	R\$ 45,00	R\$ 14.850,00
	Contratação de Espaço para Jantar (somente o espaço)	1		R\$ 2.000,00
	TOTAL ECO CATARATAS ⇒		R\$ 44.850,00	
INTERLUDIUM IGUASSU CONVENTION HOTEL Cnpj: 37.686.582/0001-11 eventos@interludiumhotel.com (45) 99808-0397 Contato: Hercules doc: 048.624/2025 Pagamento antecipado	Locação de Sala	4 dias	R\$ 7.350,00	R\$ 29.400,00
	Coffee Break (3 dias)	330 pessoas	R\$ 60,00	R\$ 19.900,00
	Contratação de Espaço para Jantar (somente o espaço)	1	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00
	TOTAL INTERLUDIUM ⇒		R\$ 56.650,00	

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 3º, VIII c/c art. 5º, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): Tendo em vista a indicação da modalidade da contratação pela Secretaria de Administração no documento 049.095/2025, bem como nesta fase de planejamento da contratação ter sido exaurido o universo de competidores para o objeto deste processo, conclui-se pela contratação, **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, da empresa **RECANTO CATARATAS HOTEL E CONVENTION LTDA** que apresentou a proposta mais vantajosa e dentro das especificações contidas no Termo de Referência, no importe de **R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais)**, cujas certidões estão devidamente regulares e anexadas no documento nº 052.507/2025.

Cabe asseverar que as empresas Mabu Thermas Grand Resort, Interludium Iguassu Convention Hotel e Eco Cataratas, relacionadas no item 4, trouxeram propostas com valores inferiores aos da empresa sugerida para a contratação. Entretanto, pela análise acurada dos documentos por elas apresentados, verifica-se que não atendem às especificações do Termo de Referência, especialmente quanto ao item relativo ao pagamento, o qual deve ocorrer antecipadamente à realização do evento.

Quanto às empresas Las Hotel Boutique e Hotel Bourbon Cataratas as propostas apresentadas ficaram muito acima do valor da empresa sugerida para a contratação, bem como do valor

previsto na Nova Lei de Licitações e Contratos para a contratação por dispensa de licitação pelo valor.

Desta forma, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Instrução Normativa TRE-PR nº 05/2020, foram concluídas as análises pelo Núcleo de Pesquisa de Mercado, razão pela qual submetemos o presente expediente à consideração superior.

É o que cumpre apresentar.

Antonio Carlos Rodacki
Núcleo de Pesquisa de Mercado